



Les stages d'observation en milieu professionnel au Lycée Français International de Porto – 2018-2019

Les Objectifs :

- Sensibiliser les élèves à l'environnement technologique, économique et professionnel
- Permettre aux élèves d'avoir une première approche du monde du travail, d'en mesurer ses réalités et ses obligations
- Observer le quotidien d'une entreprise/institution et le fonctionnement d'un ou de ses services
- Observer un métier
- Renforcer l'importance de l'école et des formations avant l'entrée dans le monde professionnel

Le Cadre administratif :

- Ces stages s'intègrent dans l'ensemble de la formation suivie par l'élève dans le cadre du **Parcours d'Avenir**.
(BO : « séquence d'observation », <http://www.education.gouv.fr/bo/2003/34/MENE0301440C.htm>)
- Au cours de ces stages, l'élève est associé aux activités de l'organisme ou de l'entreprise d'accueil qui concourent directement à l'action pédagogique.
- En aucun cas, l'élève ne peut accéder aux machines, véhicules, appareils ou produits dont l'usage est proscrit aux mineurs.
- L'élève peut effectuer ces stages d'observation **seul ou en binôme**, selon la disponibilité du lieu professionnel d'accueil.
- L'élève demeure **sous statut scolaire**. Il reste sous l'autorité et la responsabilité du Proviseur. L'établissement contracte **une assurance** couvrant la responsabilité civile de l'élève couvrant les dommages qu'il pourrait causer pendant la durée ou à l'occasion de son stage dans l'organisme d'accueil, ainsi que sur le trajet entre son domicile et le lieu du stage.
- L'élève doit bénéficier d'un encadrement dans l'organisme d'accueil concerné, par le biais d'un tuteur.
- Il est soumis **aux règles générales en vigueur dans l'entreprise ou l'organisme d'accueil**, notamment en matière de sécurité, d'horaires et de discipline. Il ne peut prétendre à aucune rémunération de l'organisme d'accueil.

Le Calendrier

- **A partir de janvier 2019** : recherche des entreprises susceptibles d'accueillir les élèves
- **Janvier/Février 2019** : information aux professionnels ayant donné leur accord à l'accueil d'élèves/signatures des conventions définissant les modalités de déroulement des stages
- **Mars 2019**: analyse des documents/préparation des élèves
- **27,28,29 mars 2019** – stages d'observation en entreprise
- **Vendredi 12 Avril 2019** –diaporamas et présentation aux jurys
- **Mai 2019** : Bilan - Lettre de remerciement à l'entreprise

Remarque :

Au cours et au terme du stage d'observation, l'élève constituera un dossier et établira un rapport selon le plan et les exigences communiqués par ses professeurs, ce document sera porté à la connaissance du Responsable de son accueil dans l'entreprise qui veillera à ce qu'il ne contienne pas d'informations pouvant gêner l'activité ou les personnes de ladite entreprise. Le document restera à finalité pédagogique et confidentiel.



Estágios de observação em meio profissional no Lycée Français International de Porto – 2018-2019

Objetivos

- Sensibilizar os alunos para o meio tecnológico, económico e profissional que os envolve;
- Facultar aos alunos uma primeira abordagem do mundo do trabalho, das suas realidades e obrigações;
- Observar o dia a dia de uma empresa/instituição e o funcionamento de um ou de vários serviços;
- Observar uma profissão;
- Reforçar a importância da escola e da formação profissional antes da entrada no mundo profissional

Normas administrativas

- Estes estágios estão integrados na formação realizada pelo aluno no âmbito do **Percorso do futuro**. (BO : « séquence d'observation » : <http://www.education.gouv.fr/bo/2003/34/MENE0301440C.htm>)
- Ao longo do estágio, o aluno está associado às atividades do organismo ou da empresa que o acolher, quando estas contribuírem diretamente para a ação educativa.
- O aluno não poderá aceder, em caso algum, às máquinas, veículos, aparelhos ou produtos cuja utilização é contraindicada a menores.
- O aluno pode efetuar o estágio **individualmente ou em díades**, segundo a disponibilidade da empresa de acolhimento.
- O aluno mantém o seu **estatuto escolar** e fica sob a autoridade e a responsabilidade do Diretor. O LFIP contratará uma **seguradora** que cubra a responsabilidade civil do aluno, ou seja, os danos que este poderá causar durante o estágio, na empresa que o acolher, bem como durante o trajeto entre o seu domicílio e o local onde decorrerá o estágio.
- Para se integrar na instituição de acolhimento, o aluno contará com a ajuda do respetivo tutor de estágio.
- O aluno fica submetido **às regras gerais em vigor na empresa/organismo de acolhimento**, nomeadamente no que concerne à segurança, aos horários e à disciplina. O aluno não tem direito a qualquer remuneração por parte da empresa que o acolher.

Calendário

- **A partir de janeiro de 2019** : procura de empresas suscetíveis de acolherem os nossos alunos;
- **Janeiro/fevereiro de 2019**: informação aos profissionais que tenham concordado em acolher alunos/assinatura das convenções que definem as modalidades de funcionamento dos estágio;
- **Março de 2019**: análise dos documentos/preparação dos alunos
- **27,28,29 de Março de 2019** – estágio de observação em empresas
- **Sexta-feira, 12 de abril de 2019** – diaporamas e apresentação dos relatórios perante um júri
- **Mai de 2019**: balanço – carta de agradecimento às empresas

Observação :

Durante o estágio de observação, o aluno constituirá um dossiê e deverá iniciar um relatório, tendo em conta o plano e as exigências comunicadas pelos professores. Este documento será transmitido à pessoa responsável pelo seu estágio na empresa, que zelará para que não contenha informações que possam prejudicar a atividade ou os funcionários da dita empresa. O relatório terá somente uma finalidade pedagógica e será confidencial.